

MARCIA RIBEIRO PERUZZOLO, RG 4.841.136, Assistente Social, SQC-III, padrão 7-A, Tabela II;
MARIA LUIZA LIMA, RG 3.023.181, Assistente Social, SQC-III, padrão 8-A, Tabela I;
MIRTES VALDEZ LUSVARGHI RADICCHI, RG 8.958.185, Assistente Social, SQC-III, padrão 8-A, Tabela I;
EDNA GOMES PINTO, RG 1.366.254, Assistente Social, SQC-III, padrão 8-B, Tabela II;

MARGARETE AMARAL GURDEL DE BARROS, RG 4.784.834, Orientador Educacional, SQF-II, padrão 9-A, Tabela I;
MARIA JULIA ZIOLI NISHIKAWA, RG 1.968.203, Assistente Social, SQC-III, padrão 10-B, Tabela II;
MISSA NOGUCHI CHEN, RG 2.094.522, Assistente Social Chefe, SQC-II, padrão 14-C, Tabela I;
NANCI VARGAS IONESCU, RG 2.623.834, Assistente Social Chefe, SQC-II, padrão 19-D, Tabela I;
MARTHA GIUDICE MALUF, RG 2.066.656, Assistente Social, SQC-III, padrão 14-D, Tabela I;

ESCALA DE VENCIMENTOS 4
MARIA APARECIDA DE LIMA CONTE, RG 3.322.644, Agente do Serviço Civil, N. V, SQC-III, padrão 11-A, Tabela I;
VALMIR SIMÕES PIRES DE MATOS TÔDT, RG 5.567.110, Agente do Serviço Civil, N. VI, SQC-III, padrão 11-B, Tabela I;
REAU CORREA RIBEIRO, RG 2.587.913, Agente do Serviço Civil, N. VI, SQC-III, padrão 13-B, Tabela I;
MARIA SILVIA DE BARROS, RG 2.319.481, Agente do Serviço Civil, N. VII, SQC-III, padrão 15-C, Tabela I;

ESCALA DE VENCIMENTOS 6
MARCIA RIBEIRO, RG 12.396.068, Atendente, SQC-III, padrão 2-A, Tabela I;

a partir de 1-4-81
JANDIRA PIERINI CACIARI, RG 11.838.017, Servente, SQC-III, padrão 2-A, Tabela I;
ABACALI ESCHERINI, RG 2.506.199, Contínuo-Porteiro, SQC-III, padrão 3-A, Tabela I

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO
ARTIGO 80 do R.G.S. (Alteração)
D.E.F.S.G.S.P. - Divisão de Promoção Social de São Paulo-LESTE
Equipe de Ação Social, Assistente Social Chefe, padrão 14-C, R.G. 5.560.307, Assistente Social, padrão 7-A, 20 MARIA KLEINA BRAZ, R.G. 3.149.103, Assistente Social, padrão 5-A.

D.E.F.S.G.S.P. - Divisão de Promoção Social de São Paulo-OESTE,
Equipe de Ação Social, Assistente Social Chefe, padrão 19-D, N. V, SQC-III, padrão 15-C, Tabela I;
NANCI VARGAS IONESCU, R.G. 2.623.844, 10 - MARIA APARECIDA NO -
GUEIRA FRACON, R.G. 6.723.100, Assistente Social, padrão 5-A, VI
gênea a partir de 18-5-81.

APÓSTILA DO DIRETOR, de 22-5-81
DECLARANDO, que os cargos diante mencionados de acordo com o ajustamento de pontos de artigo 195 da L.C. 180/78, e de conformidade com os artigos 19, 20 e 30 da L.C. 247/81, ficam enquadrados como segue:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - Tabela I
Chefe de Seção (Adm. Geral)
IVANY ALVES MOURA, R.G. 6.024.573, padrão 13-B
LUCIA STAM, R.G. 1.811.282, padrão 15-C
MARIA ELIZABETH DA SILVA, R.G. 5.124.715, padrão 12-A
ROSA MILCHA COSTA PULPUL, R.G. 1.051.205, padrão 19-E
MARIA ANELIA MARTINS REYES, R.G. 912.121, padrão 19-D.

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE TRABALHO
Processo: SPS-18155/77
CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo, através da -
Secretaria de Estado da Promoção Social.
CONTRATADO: Pascoal Fama, R.G. 321.593
OBJETO: Aditamento a cláusula primeira do Contrato firmado entre as partes, reajustando os salários do contratado de acordo com as disposições da L.C. 247/81 e despacho do Sr. Governador, de 20 publicado no D.O. de 21/5/81, em -
B 90.011.08, a partir de 18-3-81, ratificando-se as demais cláusulas.
VERBA: Própria do Orçamento.
DATA DA ASSINATURA: 03-6-81.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

DECRETOS DE 4-6-81

PROMOVENDO

por merecimento, com fundamento no art. 22, da Lei 199-48 e nos termos do art. 19 da L.C. 122-75, de cargos de Delegado de Polícia da escala de referências abaixo mencionada da L.C. 259-81, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública:

de 1.ª Classe a 2.ª Classe Especial, refs. V e VI, respectivamente, os Béis:
ELISEU PIENAMENTE, RG. 634.039;
EUCILDES FERREIRA DA SILVA, RG. 167.795;
RUY CICERO MARTINS FONTES, RG. 631.233, em vagas das aposentadorias dos Béis: Guilherme Viesi, Helio: Simões Magro e Jorgas de Carvalho Machado, por resoluções publi-
cadas a 1-5-81;

de 2.ª Classe a 1.ª Classe, refs. IV e V, respectivamente, os Béis:
RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, RG. 1.482.474
ROBERTO GABRIEL WARD, RG. 2.010.536, em vagas das aposentadorias dos Béis: José Paes Pereira Filho e Elias Richa Romano, por resoluções publicadas respectivamente a 1 e 20-5-81;

de 3.ª Classe a 2.ª Classe, refs. III e IV, respectivamente, os Béis:
CARLOS GERALDO BERTHAUD, RG. 1.179.240;
FERNANDO DE AZEVEDO ANDRADE, RG. 1.282.500;
HELIO BERNARDES CABRAL, RG. 1.367.386;
YOSHIAKI IMAI, RG. 1.975.016, em vagas das aposentadorias dos Béis: Dilso Fernandes e José Assêncio de Araújo, por resolução de 1 e 9-5-81, respectivamente, e das promoções dos Béis: Raphael Augusto de Souza Campos Junior e Roberto Gabriel Ward, por decreto desta data;

de 4.ª Classe a 3.ª Classe, refs. II e III, respectivamente, os Béis:
EDUARDO NARDI, RG. 4.429.719;
GENEIROSO GRUTILA, RG. 1.550.298;
GODOFREDO BITTENCOURT FILHO, RG. 5.662.848;
JOSE JULIO MORRONE, RG. 1.884.744;
SEBASTIÃO CARDOSO, RG. 2.400.069, em vaga do falecimento do Bel. Walter Rangel de França, ocorrido em 10-5-81 e das promoções dos Béis: Carlos Geraldo Berthaud, Fernando de Azevedo Andrade, Helio Bernades Cabral e Yoshia Imai, por decreto desta data;

de 5.ª Classe a 4.ª Classe, refs. I e II, respectivamente, os Béis:
GABRIEL JANO, RG. 1.474.279;
GILBERTO SALLES SOUZA, RG. 2.562.298;
IRINEU LOTURCO, RG. 2.404.869;
JOSE ANGELINI, RG. 3.162.507;
JOSE MARTINS LEAL, RG. 1.994.731, em vagas das promoções dos Béis: Eduardo Nardi, GENEIROSO GRUTILA, Godofredo Bittencourt Filho, Jose Julio Morrone e Sebastião Cardoso, por decreto desta data.

por antiguidade, com fundamento no art. 21 da Lei 199-48 e nos termos do art. 19 da L.C. 122-75, de cargos de Delegado de Polícia da escala de referências abaixo mencionada da L.C. 259-81, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública:

de 2.ª Classe a 1.ª Classe, refs. IV e V, respectivamente, os Béis:
OLYNTHO DENARDI, RG. 1.362.780;
VICTORINO DE OLIVEIRA BARBOSA, RG. 1.201.064;
JOSE CARLOS RIBEIRO, RG. 1.452.356, em vagas das promoções dos Béis: Ruy Cicero Martins Fontes, Eliseu Plenamente e Eucilides Ferreira da Silva, por decreto desta data;

de 3.ª Classe a 2.ª Classe, refs. III e IV, respectivamente, os Béis:

EDUARDO GOMES DOS REIS RAMALHO, RG. 2.590.590;
HELIO CHAD, RG. 2.256.537;
DOMINGOS RIBEIRO GARCIA, RG. 2.446.962, em vagas das promoções dos Béis: Olyntho Denardi, Victorino da Oliveira Barbosa e José Carlos Ribeiro, por decretos desta data;

de 4.ª Classe a 3.ª Classe, refs. II e III, respectivamente, os Béis:

KAMEL AYOUD NASSRALLAH, RG. 2.103.086;
ROMEU ANTONIO ANTUNES DE ABREU, RG. 3.158.541;
ANTONIO CESAR DONGHIA, RG. 2.149.881;
ANTONIO FRANCISCO MARQUES, RG. 2.278.194;
CARLOS ROQUE LOPES, RG. 2.870.227, em vagas das promoções dos Béis: Eduardo Gomes dos Reis Ramalho, Helio Chad e Domingos Ribeiro Garcia, por decreto desta data e das aposentadorias dos Béis: Ronaldo Wilson Baptista e Augusto Fabrin, por resoluções de 21-4 e 1-5-81, respectivamente;

de 5.ª Classe a 4.ª Classe, refs. I e II, respectivamente, os Béis:

PAULO ROBERTO GALVÃO, RG. 3.408.877;
ANTONIO CARLOS SILVA, RG. 2.353.021;
SERGIO ACHARD, RG. 2.044.416;
LUIZ CARLOS MACORATI, RG. 3.180.922;
JOÃO APARECIDO DE CARVALHO, RG. 4.148.337;
ALONSO BEZERRA COSTA, RG. 4.416.558, em vagas do falecimento do Bel. José Roberto Costa da Silva, ocorrido em 9-5-81 e das promoções dos Béis: Kamei Ayoud Nassrallah, ROMEU ANTONIO ANTUNES DE ABREU, Antonio Cesar Donghia, Antonio Francisco Marques e Carlos Roque Lopes, por decreto desta data.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 4-6-81

CONSIDERANDO ADMITIDA: nos termos do artigo 20, 4, 19, de LC 207/79, no período de 27-3 a 16-6-79, ARMINDA MARIA DE OLIVEIRA NETO, RG-5.577.302, em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnica profissional de Pesquisador Dactiloscópico Policial, com a retribuição equivalente à do vencimento e demais vantagens do cargo.

APÓSTILA DO SECRETÁRIO DE 4-6-81

DECLARANDO: Na Resolução de aposentadoria de 7, publicada a 8-12-73, que à vista da Decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme publicação do D.O. de 4-2-81, o Bel. PEDRO DEDOROD MARTINS FONTES, RG-376.019, aposentado no cargo de delegado de Polícia Classe Especial, padrão 25-E, faz jus à diferença de vencimentos entre o padrão 25-E e o padrão 25-D, com os proventos mensais vigentes na época.

DECLARANDO:

Nas Resoluções de 30-4, publicadas a 1-5-81, à vista do disposto nos arts. 19 e 20 da LC 259/81, que as aposentadorias dos Béis a seguir relacionados, foram com os proventos mensais correspondentes a escala de referências do art. 29 e vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base no art. 39, I, II, III e seu parágrafo único, to dos da LC 259/81 e as do art. 45, I, da LC 207/79, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 49 da citada LC 259/81;

nos cargos de Delegado de Polícia de Classe Especial:

Bel. GUILHERME VIESI- RG. 1.061.727- ref. VI
Bel. HELIO SIMÕES MAGRO- RG. 404.514- ref. VI
Bel. JARGAS DE CARVALHO MACHADO- RG. 299.906- ref. VI

no cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe:

Bel. JOSÉ PAES PEREIRA FILHO- RG. 1.354.575- ref. V

nos cargos de Delegado de Polícia de 2ª Classe:

Bel. DILSO FERNANDES- RG. 2.153.275- ref. IV
Bel. JOSÉ ASSÊNCIO DE ARAUJO- RG. 1.078.567- ref. IV

no cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe:

Bel. AUGUSTO FABRIN- RG. 1.440.362- ref. III

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 4-6-81

No processo SSP-8844/79 GS-2543/80, em que BENEDITO DOS SANTOS, RG-2.556.482, Processo Administrativo: ABSOLVO, por insuficiência de provas, de acusação que lhe foi feita neste processo administrativo.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APÓSTILA DO DIRETOR DE 4-6-81

DECLARANDO: que a função de WALDEMAR KRUTH, RG-602.268, Motorista Policial, fica enquadrado, em virtude de adicional, no padrão 23-A, a partir de 30-11-80.

que o cargo de ALFREDO KRUPKA, RG-594.923, Encarregado de Setor (copa), fica enquadrado, em virtude de adicional, no padrão 19-D-I, a partir de 8-4-81.

que o cargo de ALFREDO PONTECOROLI ABATE, RG-2.300.009, Oficial de Administração, fica enquadrado, em virtude de adicional no padrão 15-D-I, a partir de 5-5-81.

Nos termos do artigo 22 da LC 247/81, no título de WALDEMAR KRUTH, RG-602.268, que a função a que o mesmo se refere de Motorista Policial, padrão 23-A, do SQF-II, do QSSP, fica enquadrado a partir de 1-3-81 no padrão 10-A, da Escala de Vencimentos I da Tabela I, nos termos dos artigos 19 29 e 39 das DT da citada LC. Tornando sem efeito a apostila de 14, publicada a 15-5-81.

que DAYSE DE ALMEIDA, RG-9.746.193, em virtude de matrimônio, passou a chamar-se DAYSE DE ALMEIDA DOMINGUES.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 4-6-81

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE NOMEAÇÃO:

nos termos do art. 79, I, de Resolução SSP-104/76;

a partir de 1-6-81, na Divisão de Serviços Auxiliares, DOUGLAS ALVES PASSOS, RG-7.287.992, Eletricista, caráter temporário, padrão 7-A-I-I, do SQC-III, do QSSP. (OABG/403-P).

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 4-6-81

Faço ao que consta do Pr. 80/80 pte. 42, torno sem efeito a publicação de 11-10-80, no tocante a inclusão do item 547 na relação dos cargos de Direção, Chefia e Encargatura, publicada em suplemento no D.O. de 23-2-80. Concedendo nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, a:
ALDIO FEIJÓ NETO, RG 1.681.366, Motorista Policial, Padrão 10-A, classificado na DIVISÃO DE TRANSPORTES, 180 dias de licença prêmio, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno- período de 30-09-65 a 27-09-75.

SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, RG 3.614.801, Motorista Policial, Padrão 8-A, classificado na DIVISÃO DE TRANSPORTES, 90 dias de licença prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno- período de 28-09-65 a 26-09-70.

Retificação

D.O. de 4-6-81:

No despacho de Delegado Geral, referente ao Pr. 4.963/80, leia-se: CICERO DOMIZETE VANDERLEI VIZU e não como constava.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 4-6-81

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários a seguir indicados que, de conformidade com o art. 22 da LC. 247-81, os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões diante mencionados, nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 3.º, das DT. da citada LC.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), do SQC-II

Orlando Bonafini, RG. 400.841, padrão 20-E;
Renata Paulillo Monteiro, RG. 942.559, padrão 20-E;

Nos títulos dos funcionários a seguir indicados que, de conformidade com o art. 22 da LC. 247-81, os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1-3-81, enquadrados nos padrões diante mencionados, nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 3.º, das DT. da citada LC., observado o art. 8.º da mesma LC., assegurada vantagem pessoal aos que fizeram jus, na forma do art. 5.º das DT. da LC. 247-81:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I, do SQC-III

Amélia Criniti, RG. 5.070.105, padrão 6-A;
Antonio Lula Figueiredo Junior, RG. 4.608.981, padrão 6-A;
Belkiss Campos Castro, RG. 7.615.195, padrão 6-A;
Carlos Enrico Northrup, RG. 3.150.960, padrão 8-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$90,90;
Claudio Garmona, RG. 4.335.870, padrão 5-A;
Elizabeth Nunes Bassi, RG. 6.532.577, padrão 5-A;
Eulpedes Pereira de Alcantara, RG. 6.490.334, padrão 6-A;
Helio Gomes Franco, RG. 9.372.135, padrão 6-A;
Idalva Pinheiro Fonseca, RG. 5.894.317, padrão 7-A;
Walter Ricci, RG. 3.563.600, padrão 7-A;
William Waldemar Lucena Campbell, RG. 5.569.384, padrão 6-A;
Yara Dumelle Piacin, RG. 6.863.375, padrão 6-A;
Zélia Monteiro Zanchi, RG. 8.648.366, padrão 6-A;

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III, do SQC-III

Nario Visoni, RG. 1.298.094, padrão 19-E, vantagem pessoal no valor de Cr\$47,60;
Miguel Zaidan, RG. 1.560.389, padrão 18-E, vantagem pessoal de Cr\$34,60;
Odís Panzarini, RG. 909.233, padrão 21-E;
Pedro Silva, RG. 515.169, padrão 21-E;
Raphael Teixeira, RG. 555.443, padrão 24-E, vantagem pessoal de Cr\$1.594,30;
Benato Chaves, RG. 1.448.736, padrão 17-D, vantagem pessoal de Cr\$713,70;

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, do SQC-III

Nelson Vieira, RG. 712.246, padrão 16-D, vantagem pessoal de Cr\$983,20;
Pedro Turri, RG. 1.018.825, padrão 17-E, vantagem pessoal de Cr\$635,20;
Targino Couto, RG. 1.043.953, padrão 21-E;
Yolotte de Souza Lima, RG. 2.121.549, padrão 17-D, vantagem pessoal de Cr\$713,70;

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, do SQC-III

Arley Alamy dos Santos, RG. 4.458.534, padrão 6-B, vantagem pessoal de Cr\$676,00;
Carlos José Alves da Cruz, RG. 6.678.887, padrão 6-A;
Dalva Elizabeth Tyevizan, RG. 3.961.755, padrão 7-A;
Edison de Jesus Fernandes, RG. 7.168.435, padrão 6-A;
Edson de Mattos, RG. 5.679.712, padrão 6-B, vantagem pessoal de Cr\$676,00;
Gabriel Azoulay, RG. 4.194.154, padrão 5-A;
Ismael Alves Pereira, RG. 8.538.885, padrão 7-A;
Ivanir Aparecida Simões Almeida, RG. 4.213.636, padrão 7-A;
Ivete da Penha Ramos Tabarro, RG. 3.732.416, padrão 8-A;
Jesus Andrade da Silva, RG. 4.897.675, padrão 6-A;
José Carlos Salles, RG. 4.747.805, padrão 6-A;
Luiz Carlos Moscatelli, RG. 7.142.781, padrão 6-A;
Luiza Pereira, RG. 5.262.534, padrão 5-A;
Magali Maria da Costa, RG. 3.252.309, padrão 5-A;
Manuel Alberto Fernandes Gonçalves, RG. 3.564.883, padrão 6-B, vantagem pessoal de Cr\$676,00;
Maria Aparecida Ferroni Rocho, RG. 5.162.282, padrão 6-A;
Maria Arlene Ciola, RG. 5.496.048, padrão 6-A;
Maria Celeste Leão, RG. 7.194.540, padrão 5-A;
Maria do Carmo Martins, RG. 3.279.176, padrão 6-A;
Mariângela Castelli, RG. 5.156.665, padrão 6-A;
Milton de Almeida, RG. 2.751.783, padrão 6-A;
Monica Maria Prata Lopes, RG. 10.233.382, padrão 5-A;
Olegário Marcel Simões, RG. 3.203.528, padrão 6-A;
Santos Gil Junior, RG. 6.960.384, padrão 6-A;
Tania Mara da Costa, RG. 4.335.397, padrão 6-A;
Teuvair Capellini, RG. 4.774.373, padrão 7-A;
Vera Lucia Calixto, RG. 9.427.269, padrão 6-A;
Walter Correa Filho, RG. 9.104.433, padrão 6-A;
Zaqueu Sofia, RG. 3.389.568, padrão 6-A;

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I

MOTORISTA POLICIAL, do SQC-III

Antonio Francisco da Silva, RG. 4.457.534, padrão 8-A, assegurada vantagem pessoal de Cr\$458,60;
Antonio Nazario dos Santos, RG. 4.852.441, padrão 8-B, assegurada vantagem pessoal de Cr\$396,90;
Donizete Sposito, RG. 3.387.802, padrão 8-A;
Izaac Marques de Oliveira, RG. 7.280.091, padrão 9-A, assegurada vantagem pessoal de Cr\$162,60;
Jorge Ferreira, RG. 4.392.790, padrão 8-A, assegurada vantagem pessoal de Cr\$458,60;
José Clovis Garcia Gonzales, RG. 2.899.453, padrão 8-A;
José Martins dos Santos, RG. 2.346.042, padrão 8-A, assegurada vantagem pessoal de Cr\$458,60;
Josué Clemente Penha, RG. 1.493.746, padrão 11-B, assegurada vantagem pessoal de Cr\$260,10;
Luiz Gonzales, RG. 3.503.185, padrão 8-A, assegurada vantagem pessoal de Cr\$458,60;
Osvaldo Pereira, RG. 3.100.439, padrão 10-B;

MOTORISTA POLICIAL, do SQF-II

Américo Zanini, RG. 619.413, padrão 9-A, assegurada vantagem pessoal de Cr\$162,80;
Braz Antonio Ribeiro, RG. 2.936.222, padrão 11-A;
Carlos Pinto, RG. 2.337.134, padrão 11-A.

que à vista da documentação apresentada, o nome correto do interessado é ABEL ALEXANDRINO DE MELLO- RG. nº 11.872.556, Marceneiro.

DECLARANDO, nos respectivos títulos de promoção, que De acordo com o art. 478, de 14-5-81 do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos de Fazenda Estadual, referente à Execução de Sentença 660/78, complementada as apostilas nos títulos de promoção, publicadas a 13-5-80, dos Béis a seguir relacionados, para fazer constar que a reformulação de cálculos, determinada na Obrigação de fazer e que se refere o V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Civil 286.747 (Pr. 93. 1.672/31-G), das vantagens pecuniárias decorrentes da recíproca incidência dos adicionais quinquenais sobre a sexta parte e sobre o RETP, de sexta parte, sobre os adicionais e sobre o RETP, e ainda do RETP sobre os adicionais e sobre a sexta parte, será procedida a partir dos dados mencionados;

Bel. ARY JOSÉ BAUER- RG 431.374, Delegado de Polícia de Classe Especial, a partir de 1-3-79, que fixou o cargo ocupado pelo interessado na ref. 6 de escala de referências de LC 219/79, com vigência naquela data e na ref. VI de escala de referências de LC 259/81, com vigência a contar de 1-3-81.

Bel. RAPHAEL AUGUSTO DE MOURA CAMPOS- RG 788.473, Delegado de Polícia de Classe Especial, a partir de 1-3-79